

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de setembro de 2019, às 17:00 hs, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua sexta reunião extraordinária do ano. Presentes os vereadores, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira. Presente também na reunião a Assessora Jurídica da Câmara Dra. Suely Resende de Carvalho. Constatado quorum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a reunião determinando a leitura da ata da décima quarta reunião ordinária, sendo aprovada por 08 (oito) a favor. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres nºs 060, 045 e 019/2019 favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 049/2019. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 049/2019 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Vicente Antonio de Oliveira apresentou o Requerimento nº 062/2019, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 049/2019, que: novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Os vereadores Jovino César Romão e João Nestor de Carvalho apresentaram Emenda ao Projeto de Lei n° 050/2019 que "Altera os incisos ÎI e IV e seus parágrafos 1° e 4° do art. 3°. Emenda aprovada por 08 (oito) votos. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres nºs 061, 046 e 020/2019 favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 050/2019 com Emenda. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 050/2019 foi aprovado por 07 (sete) votos com Emenda, abstendo-se da votação o vereador Alexandre Cristiano B. das Graças. O vereador Gabriel Ramos do Nascimento apresentou o Requerimento nº 063/2019, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 050/2019 que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, abstendo-se da votação o vereador Alexandre Cristiano B. das Graças, justificando-se porque após tantas tentativas de se criar um projeto que beneficiasse a banda municipal, somente agora ele pode ser viável., ficando, assim, aprovado com Emenda. Esteve presente o presidente da Banda Municipal de Nazaré, Sr. Elmo Resgala, o qual em nome da corporação musical agradeceu os vereadores pela aprovação da matéria, momento em

Fortune of

pobréel classos

a Third



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

que estes deram destaque em seu exercício da presidência e que o programa ora criado e beneficia não só os músicos e cantores, mas toda população de Nazareno. Não mais havendo do que se tratar na reunião, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada Secretário: go avo Mosto de Car valho

Lite gabriel camo

Licente 4 de Alexand

Jese fuir des Jants

Young leser Romas

Francico A. S. conforme será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 20 de setembro de